



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário a Sra. Maflávia Aparecida Luiz Ferreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao Sra. Maflávia Aparecida Luiz Ferreira o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni.;

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o caput deste artigo será prestada em sessão solene, previamente com o homenageado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 08 de agosto de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Sérgio Marcos Franca Cardoso